

Versão da América Latina

 Argentina  Brasil  Paraguai

Código de

Ética e Conduta

Código
de **Ética**
e **Conduta**
4ª edição | Janeiro - 2017

AMAGGI 

Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Contribuir com o desenvolvimento do agronegócio, agregando valores, respeitando o meio ambiente e melhorando a vida das comunidades.

VISÃO

Ser uma empresa de referência no desenvolvimento sustentável.

VALORES



1. Integridade:

Ser ético, justo e coerente com o que pensa, fala e faz.



2. Respeito ao Meio Ambiente:

Ser referência na gestão socioambiental.



3. Simplicidade:

Concentrar-se no essencial, incentivando a agilidade e a desburocratização.



4. Humildade:

Demonstrar respeito por todas as pessoas, mantendo o bom senso nas relações profissionais e pessoais.



5. Gestão Participativa:

Estimular a participação, promovendo o reconhecimento e o crescimento profissional, envolvendo as pessoas nos processos importantes da empresa.



6. Comprometimento:

“Vestir a camisa”. Ter paixão e orgulho pelo trabalho e se empenhar pelo sucesso da empresa.



7. Inovação e Empreendedorismo:

Manter na organização pessoas criativas, participativas, ousadas, talentosas e entusiasmadas, que fazem a diferença no mercado competitivo.



8. Respeito aos Nossos Parceiros:

Cultivar as boas relações comerciais, mantendo o compromisso de ser uma empresa admirada e respeitada por todos.

Palavra do Presidente

A AMAGGI tem a satisfação de apresentar a nova versão de seu Código de Ética e Conduta. Esta é a quarta edição do documento, que foi lançado em 2006 e que teve duas outras edições revisadas e lançadas em 2009 e 2013, respectivamente.

A versão que você tem em suas mãos está atualizada, mais completa e, desta vez, produzida também em inglês e espanhol. O objetivo é que a publicação chegue também aos colaboradores que atuam nas unidades, escritórios e representações internacionais da companhia.

Nos últimos anos a AMAGGI vem vivenciando um crescimento que nos coloca entre as principais empresas do agronegócio.

Isso aumenta também a nossa responsabilidade no que tange ao relacionamento entre colaboradores, clientes, acionistas, fornecedores, órgãos governamentais e não governamentais, concorrentes, parceiros, mídia e comunidade.

É exatamente neste ponto que o Código de Ética e Conduta vem auxiliar. Ele é baseado nos nossos valores, que compõem a linha mestra da nossa atuação. Com base nesses princípios morais e éticos chegamos até aqui e, tenho certeza, com foco nessa mesma forma de conduzir nossos negócios, iremos ainda mais longe.

Esse é um exercício diário e que requer a participação de todos os colaboradores para que possamos, não só buscar a pere-



nidade da AMAGGI, mas para que também continuemos caminhando na direção da nossa visão: de sermos uma empresa referência no desenvolvimento sustentável.

O Código de Ética e Conduta é uma grande ferramenta para atingirmos esses objetivos, por isso convido a todos a lerem e utilizarem o documento em seu dia a dia.

Cordialmente,



Waldemir Ival Loto
Presidente da AMAGGI

Índice

Sobre este documento	10
<i>Glossário.....</i>	<i>12</i>
Código de Ética e Conduta	14
<i>Colaboradores.....</i>	<i>15</i>
<i>Ambiente de trabalho.....</i>	<i>15</i>
<i>Brindes, prêmios, presentes e entretenimento.....</i>	<i>16</i>
<i>Atividades políticas.....</i>	<i>18</i>
<i>Sindicato.....</i>	<i>19</i>
<i>Conflito de interesses</i>	<i>20</i>
<i>Conduta externa.....</i>	<i>22</i>
<i>Assédio e abuso de poder.....</i>	<i>22</i>
<i>Informações estratégicas e privilegiadas</i>	<i>23</i>
<i>Compromisso das lideranças</i>	<i>23</i>
<i>Uso de ferramentas de tecnologia da informação</i>	<i>24</i>
<i>Preconceito e discriminação</i>	<i>24</i>
<i>Utilização de patrimônio da companhia.....</i>	<i>26</i>

<i>Sigilo de informações e dados cadastrais</i>	26
<i>Saúde e segurança ocupacional</i>	27
<i>Álcool, drogas, porte de arma e jogos de azar</i>	28
<i>Meio ambiente</i>	29
<i>Fornecedores e parceiros de negócios</i>	30
<i>Comunidade</i>	31
<i>Concorrentes</i>	32
<i>Clientes</i>	33
<i>Governos e órgãos governamentais</i>	34
<i>Mídia e imprensa</i>	36
<i>Canais de acesso</i>	37

<i>Termo de responsabilidade</i>	38
-----------------------------------------------	-----------

Sobre este documento



Baseado nos valores e compromissos institucionais assumidos pela AMAGGI, o Código de Ética e Conduta tem aplicação obrigatória entre todos os colaboradores e tem a finalidade de traçar os princípios morais e éticos que os mesmos devem adotar na condução dos negócios, de suas atividades e responsabilidades diárias e na relação com as partes interessadas.

As diretrizes deste documento permitem avaliar algumas situações, mas não detalham necessariamente todas as dúvidas ou dilemas que podem surgir no seu dia a dia.

Considere, antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada, as seguintes perguntas:

1. Está de acordo com a legislação vigente?

2. Está de acordo com as políticas, normas, procedimentos e práticas da AMAGGI?

3. Está de acordo com este Código?

Se a resposta para todas as perguntas acima for positiva, ESSE É O CAMINHO CERTO. Se for negativa, repense e procure um novo caminho.

E não esqueça: sempre que tiver dúvida, pergunte.

Para auxiliar no esclarecimento de possíveis dúvidas, você encontrará no corpo deste documento algumas "PERGUNTAS E RESPOSTAS", as quais exemplificam possíveis situações de violação, ou não, ao Código de Ética e Conduta.



O QUE É ÉTICA PARA A AMAGGI?

A AMAGGI entende que ética é o ideal de comportamento humano esperado nas relações sociais e que norteia a busca do bem comum, através da prática de igualdade, liberdade, democracia, justiça e do exercício da cidadania. Ser ético é muito mais do que não praticar condutas ilícitas ou não fraudar. A própria omissão diante do conhecimento de possíveis violações é igualmente considerada conduta antiética. Para definir sua ética e sua forma de atuar, cada instituição precisa saber o que deve fazer (missão e visão) e o que espera de todos os seus colaboradores, prestadores de serviços e demais partes interessadas (valores).

Glossário

Para facilitar a compreensão de alguns termos, foi elaborado um glossário básico:

Colaboradores

A expressão "colaboradores" inclui os administradores, os membros do Conselho de Administração, os diretores, gestores e demais empregados, estagiários, trainees e temporários vinculados à AMAGGI.

AMAGGI

Termo que abrange as unidades de negócio e suas respectivas filiais, a Fundação André e Lucia Maggi, as empresas subsidiárias, coligadas e controladas que compõem a AMAGGI.

Patrimônio

Entende-se como patrimônio a imagem e logomarca da AMAGGI, bem como todos os bens de sua propriedade, documentos, acervo técnico, acervo intelectual, informações e dados concebidos ou desenvolvidos no trabalho.

Entretenimento

Festas, entradas ou convites para eventos esportivos e culturais, eventos de lazer, viagens, hospedagens, confraternizações, entre outros.

Partes interessadas (stakeholders)

São os públicos, grupos ou indivíduos que influenciam e são influenciados pelas atividades da organização, por meio de suas opiniões ou ações: clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores, distribuidores, governo, comunidade, entre outros.

Código de Ética e Conduta



Colaboradores



Ambiente de trabalho

As relações no ambiente de trabalho devem estar alinhadas com os valores da AMAGGI e pautadas pelo respeito mútuo, mantendo o compromisso de estabelecer um clima favorável à realização profissional dos colaboradores, dentro de um ambiente de trabalho produtivo, saudável, seguro e com liberdade de expressão.

Os gestores, além da função de orientar as pessoas; respondem também por ações educativas relativas a ética e conduta no ambiente de trabalho. A AMAGGI não admite, sob nenhuma hipótese, o uso do cargo para solicitar favores pessoais a colaboradores.

Cada pessoa tem seus próprios valores. É importante que, ao representar ou defender os interesses da AMAGGI, o colaborador alinhe seus valores próprios com os valores corporativos, observando os princípios éticos e o respeito às leis e normas vigentes. Se houver incompatibilidade entre os valores próprios e corporativos, deverá prevalecer o estabelecido no presente Código.



QUEM É RESPONSÁVEL PELOS PADRÕES DE ÉTICA DA EMPRESA?

Todos os colaboradores são responsáveis. Todos os dias, representamos a AMAGGI e contribuímos e impactamos nas relações com clientes, fornecedores, colegas e nas comunidades em que atuamos. Cada interação é uma oportunidade de demonstrarmos que a conduta ética é essencial para nosso sucesso.

Brindes, prêmios, presentes e entretenimento

Campanhas, presentes ou brindes, todos de característica institucional, que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e que não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações podem ser aceitos pelos colaboradores, desde que a soma de todos os brindes recebidos pelo colaborador não ultrapasse, por ano, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ou em moeda corrente equivalente.

Itens acima do valor estipulado devem ser destinados conforme abaixo:

- 1) Caso a empresa possa usufruir deste em suas atividades, a destinação e utilização deverão ser determinadas pelo gestor da área que recebeu o mesmo e autorizada pelo diretor da área.
- 2) Caso a empresa não possa usufruir deste em suas atividades,

o mesmo deve ser encaminhado à área de Comunicação para que esta inclua o item em um sorteio anual destinado a todos os colaboradores da AMAGGI. Em caso de itens perecíveis, os mesmos devem ser sorteados entre os colaboradores da área que os recebeu.

Em ambos os casos acima mencionados, o resultado deve ser comunicado ao Comitê de Ética e Conduta para o devido registro.

Entretenimentos patrocinados ou promovidos por terceiros, com despesas custeadas por clientes, fornecedores e outros públicos de interesse, poderão ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento ou manutenção de relacionamento comercial da AMAGGI, quando tenham sido estendidos também a profissionais de outras empresas, observado o seguinte procedimento: (1) o interessado deverá justificar e solicitar por escrito a autorização do diretor da área, informando todos os dados do evento, qual a oportunidade de desenvolvimento ou manutenção de relacionamentos comerciais da AMAGGI e quais outras empresas participarão; (2) somente após a autorização do diretor da área, o colaborador poderá confirmar sua participação. Em caso de dúvidas por parte do colaborador ou do diretor da área, os mesmos podem realizar uma consulta ao Comitê de Ética e Conduta para dirimir as dúvidas existentes.

É vedado o oferecimento ou recebimento de ofertas em dinheiro por qualquer motivo. É proibido oferecer e aceitar pagamentos, serviços ou vantagens que tenham o objetivo de influenciar o colaborador ou a AMAGGI sobre qualquer negociação comercial.

O apoio a congressos, patrocínios e outros eventos deverão seguir as regras estabelecidas nas normas e procedimentos vigentes.

Os objetos recebidos a título de prêmio que representem, direta ou indiretamente, homenagem ou distinção à AMAGGI devem ser informados à área de Comunicação para sua devida destinação.



O FORNECEDOR ME OFERECEU UMA VIAGEM DE FINAL DO ANO APÓS UM CONTRATO QUE FECHAMOS. POSSO ACEITAR?

O nosso código estabelece as regras para o recebimento de brindes e presentes institucionais vindos de fornecedores e clientes. No caso de uma viagem, a mesma deve ser encaminhada à área de Comunicação para que seja incluída em um sorteio anual destinado a todos os colaboradores da AMAGGI. E ainda, deve ser comunicado ao Comitê de Ética e Conduta para o devido registro. Para outras situações e esclarecimentos, consulte o Código de Ética e Conduta.

Atividades políticas

Os colaboradores não exercerão qualquer atividade política no ambiente de trabalho ou durante a jornada laboral, tais como manifestação de preferências políticas e partidárias, realização de campanhas políticas e quaisquer outras atividades de natu-

reza semelhante que sejam assim incompatíveis com o ambiente de trabalho e os propósitos de sua função.

A AMAGGI não autoriza o apoio e a participação em campanhas ou atividades políticas ou partidárias valendo-se do nome e prestígio da AMAGGI, ainda que fora do ambiente e jornada de trabalho, sem que haja a devida autorização da Diretoria. É vedada a utilização de qualquer patrimônio da empresa para fins políticos, incluindo utilização de materiais de campanha eleitoral no mesmo.

Todo e qualquer contato em nome da AMAGGI, envolvendo pessoa, órgão ou instituição pública deverá, obrigatoriamente, ser previamente autorizado pelo presidente executivo.

Apoios, contribuições, colaborações, bem como doações envolvendo pessoa, órgão ou instituição pública deverão, obrigatoriamente, ser em um primeiro momento avaliados pela área jurídica, de acordo com a legislação vigente à época. Após confirmada a legalidade, deverá ser previamente autorizada pelo presidente executivo, com respeito a todos os preceitos legais.

Sindicato

Todos os colaboradores têm direito à livre associação sindical e ao direito de negociação coletiva. A AMAGGI reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos seus sindicalizados e busca o diálogo constante. As negociações e o diálogo com esses parceiros devem ser feitos apenas pelas pessoas formalmente autorizadas para este fim.

Conflito de interesses

O conflito de interesse é caracterizado quando o colaborador usa sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares, que sejam contrários aos interesses da AMAGGI ou que possam causar danos ou prejuízos ao mesmo.

Não são aceitos vínculos societários, próprios ou por intermédio de familiares, com fornecedores ou concorrentes das empresas da AMAGGI, se o cargo que o colaborador ocupa lhe conferir a possibilidade de influenciar transações ou permitir acesso a informações privilegiadas.

A ocupação de posições em entidades externas por colaboradores também deve ser previamente avaliada quanto a possíveis conflitos de interesse.

A avaliação de existência ou não de conflito de interesses observará o seguinte procedimento: (1) o colaborador deverá informar por escrito ao diretor da área os atos e fatos que pretende praticar e que podem configurar possível conflito de interesse; (2) somente após a autorização do diretor da área o colaborador poderá confirmar sua participação. Em caso de dúvidas por parte do colaborador ou do diretor da área, os mesmos podem realizar uma consulta ao Comitê de Ética e Conduta para dirimir as dúvidas existentes.

A intenção de contratação, transferência ou promoção de pessoas com grau de parentesco para a mesma área ou áreas com ligações diretas deve ser informada pela área de Recursos Humanos e gestor imediato ao diretor da área ou presidente executivo ou presidente do Conselho para aprovação, conforme

grau hierárquico da vaga. Em caso de dúvidas por parte do colaborador ou do diretor da área, os mesmos podem realizar uma consulta ao Comitê de Ética e Conduta para dirimir as dúvidas existentes.

A realização de atividades profissionais externas paralelamente ao trabalho na AMAGGI, exceto as de cunho acadêmico, somente são permitidas mediante a expressa autorização do superior imediato e do diretor da área.



ALÉM DA ATIVIDADE QUE EXERÇO NA AMAGGI, SOU PROFESSOR EM UMA FACULDADE. EXISTE ALGUM PROBLEMA NISSO?

Isso não é um problema, desde que você não repasse qualquer tipo de informação da AMAGGI através das suas aulas. Além disso, a AMAGGI não admite o desenvolvimento de qualquer atividade que venha a conflitar com seu horário de trabalho e características específicas das atividades que você possui. A utilização de informações confidenciais e estratégicas obtidas através de sua função na empresa, bem como o uso dos recursos e seu tempo de trabalho, também não podem ser direcionados para a realização de qualquer outra atividade além daquela para a qual você foi contratado.

Conduta externa

Os colaboradores devem ser criteriosos com sua conduta em ambientes públicos, bem como em redes sociais, seja em situações vinculadas às suas atividades profissionais ou pessoais, agindo com prudência e zelo. Todas as viagens a trabalho realizadas por colaboradores deverão seguir as regras estabelecidas nas normas e procedimentos vigentes.

Tanto em ambientes internos ou externos, como a participação em treinamentos, eventos ou outras situações, o colaborador deverá ter conduta compatível com os valores da AMAGGI e de sua imagem corporativa.

Em palestras, apresentações em eventos públicos, o sigilo de informações confidenciais sobre a AMAGGI deve ser respeitado. As apresentações e representações em eventos devem ser autorizados pelo gestor imediato e devem seguir o layout oficial disponibilizado pela área de Comunicação.

Assédio e abuso de poder

A AMAGGI não admite qualquer tipo de assédio, como sexual, econômico, moral ou de outra natureza, bem como situações que configurem desrespeito, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independente de nível hierárquico.

O colaborador que se considerar discriminado, alvo de preconceitos, práticas abusivas ou em situação de desrespeito deve denunciar o fato ao seu gestor imediato e ao Comitê de Ética e

Conduta, através dos canais de acesso, cabendo ao gestor que receber a denúncia formalizar a mesma ao Comitê para que juntos avaliem a melhor forma de atuação.

Informações estratégicas e privilegiadas

Os colaboradores devem guardar sigilo das informações privilegiadas, estratégicas ou relativas a fatos relevantes, às quais tenham tido acesso e que ainda não tenham sido divulgadas publicamente, exceto quando autorizados pela diretoria ou exigido por lei. Esta obrigação deve ser mantida mesmo após a extinção da relação de trabalho.

Informações estratégicas e privilegiadas abrangem inclusive todas as informações não públicas que possam ser úteis a concorrentes ou possam causar danos ou prejuízos à AMAGGI caso sejam divulgadas, tais como dados financeiros, informações sobre clientes, fornecedores, e colaboradores, estratégia de mercado, custos, dados técnicos, equipamentos e maquinários, sistema de tecnologia interno, software de computadores, documentos confidenciais, entre outros.

Compromisso das lideranças

O líder é o principal responsável pela criação e manutenção de um ambiente de trabalho sadio, que estimule os colaboradores e contribua para uma melhor produtividade e para a qualidade de vida e bem-estar.

O líder deve ser exemplo de conduta e profissionalismo para os seus colaboradores. As lideranças devem incentivar e valorizar o desenvolvimento pessoal e profissional de toda a sua equipe, através de avaliação e reconhecimento do engajamento de cada colaborador, bem como pelo investimento em treinamentos e atividades de qualificação profissional.

Uso de ferramentas de tecnologia da informação

Os sistemas eletrônicos de informação e os equipamentos de informática e telefonia são fornecidos como ferramentas para permitir que os colaboradores desempenhem melhor suas tarefas e para uso exclusivo das atividades de interesse da AMAGGI, conforme normas e procedimentos vigentes. É vedada a divulgação interna ou externa de quaisquer mensagens contendo informações que não estejam relacionadas às atividades empresariais, ficando expressamente proibido divulgar mensagens de cunho pornográfico, discriminatório ou qualquer outro afronte estabelecido no presente Código de Ética e Conduta e valores da AMAGGI.

É proibida a divulgação, troca, compartilhamento ou fornecimento de senha pessoal.

As informações contidas nos equipamentos de informática e telefonia fornecidos pela AMAGGI poderão ser acessadas e monitoradas, já que somente podem ser utilizados exclusivamente nas atividades de interesse da AMAGGI.

Preconceito e discriminação

A AMAGGI repudia toda e qualquer forma de discriminação e

não admite atitudes guiadas por preconceito relacionado à origem, religião, cultura, cor, raça, gênero, orientação sexual, classe social, idade, estado civil, ideologia sindical, posicionamento político e deficiência de qualquer natureza.

Deve ser dado tratamento respeitoso, cordial, justo e adequado a todos os colaboradores, independente de cargo ou função.

Para os processos de recrutamento, admissão, promoção e movimentações internas, as pessoas são avaliadas exclusivamente por suas competências em relação ao perfil exigido para a ocupação do cargo.



FREQUENTEMENTE EM MINHA ÁREA SURGEM COMENTÁRIOS SOBRE RAÇA, HOMOSSEXUALISMO E RELIGIÃO. ESTES TIPOS DE COMENTÁRIOS E PIADAS PODEM SER CONSIDERADOS DISCRIMINATÓRIOS?

Sim, a conduta pode ser considerada discriminatória e criar um ambiente de trabalho hostil, ainda que seus colegas não tenham a intenção de ofender alguém. Colaboradores não devem realizar piadas, comentários depreciativos, maliciosos, apelidos ou qualquer referência ofensiva em relação a raça, cor, idade, sexo, religião, estado civil, lugar de origem, deficiência, orientação sexual ou aparência física.

Utilização de patrimônio da companhia

O patrimônio da AMAGGI, incluindo seus bens e recursos tais como carros, motos, caminhões, empurradores, colheitadeiras, computadores, celulares, entre outros, destina-se ao uso exclusivo em suas operações, sendo os colaboradores responsáveis pelo bom uso e conservação do mesmo. Quaisquer recursos e patrimônios da AMAGGI devem ser utilizados conforme as normas e procedimentos vigentes.

Sigilo de informações e dados cadastrais

Todos os colaboradores devem preservar e tratar com sigilo as informações e os dados cadastrais pertinentes aos clientes, fornecedores, colaboradores, prestadores de serviços e demais parceiros, obtidos em decorrência do relacionamento empresarial. As informações prestadas devem seguir as normas e procedimentos vigentes.

Informações relacionadas a terceiros somente podem ser prestadas com prévio e escrito consentimento destes ou mediante requisição de autoridades públicas nacionais.

A quebra do sigilo de informações poderá estar sujeita a determinações legais ou regulamentares específicas. Nestes casos, a área jurídica deverá ser previamente consultada para realizar análise e repassar as orientações necessárias.

Saúde e segurança ocupacional

A AMAGGI proporciona condições seguras de trabalho e promove atividades de conscientização e treinamento a todos os colaboradores relacionados ao tema. Todos os colaboradores e empresas prestadoras de serviços contratadas têm a obrigação de cumprir as normas e procedimentos de saúde e segurança ocupacional, bem como de não se expor a uma situação de risco, usar corretamente os equipamentos de proteção e trabalhar em prol da prevenção de acidentes. Relatar situações inseguras que tenham identificado e buscar a resolução das mesmas são exemplos desse compromisso.

Nenhuma situação de emergência, produção ou resultado econômico poderá ser usada como justificativa para expor os colaboradores, terceiros e a comunidade a uma situação de risco.



ACABEI DE IDENTIFICAR UMA SITUAÇÃO INSEGURA NA MINHA ÁREA. COMO DEVO AGIR DIANTE DE UM DESCUMPRIMENTO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO?

Se a situação representar risco de acidente, a ação deverá ser imediata e o gestor deverá ser comunicado. O gestor e a equipe de Saúde e Segurança do Trabalho são os recursos mais próximos ao fato e com condições de fazer algo imediatamente para evitar acidentes. Compete a todos os colaboradores o cumprimento das exigências estabelecidas para o desempenho do trabalho, assim como compete à AMAGGI o fornecimento de equipamentos de segurança.

Álcool, drogas, porte de arma e jogos de azar

A AMAGGI não admite, sob nenhuma hipótese, no ambiente de trabalho, o porte de armas de fogo e armas brancas, a realização de jogos de azar. Da mesma forma não permite a posse ou consumo de álcool, drogas ou qualquer outro tipo de substância equivalente no ambiente de trabalho, bem como não permite o trabalho sob o efeito dos mesmos.

A comercialização, uso ou porte de drogas ilegais expõe o seu praticante às penas da legislação em vigor. O porte de arma somente será permitido aos profissionais de segurança devidamente registrados e durante o exercício de sua função.



Meio ambiente



A AMAGGI assume o compromisso de manter constantemente sua Política e Sistema de Gestão Ambiental adequados ao seu tamanho e à complexidade de suas operações, visando prevenir danos e custos ambientais que possam impactar diretamente na qualidade de vida dos colaboradores, comunidade e, principalmente, das gerações futuras.

O compromisso com a preservação e recuperação do meio ambiente é incentivado e estimulado pela AMAGGI junto aos seus parceiros. Todos os colaboradores e empresas prestadoras de serviços contratadas têm a obrigação de seguir a legislação ambiental em vigor e cumprir as normas e procedimentos vigentes, bem como de não expor a AMAGGI e as comunidades a uma situação de risco. Relatar situações que tenham identificado e buscar a resolução das mesmas são exemplos desse compromisso.

Fornecedores e parceiros de negócios



As relações com fornecedores e parceiros de negócios são pautadas pelo respeito mútuo e pela ética. A seleção e a contratação baseiam-se em critérios técnicos, profissionais, condições negociais, prazo e qualidade, além de exigência ao cumprimento de toda e qualquer questão legal, trabalhista, ambiental e de segurança do trabalho. Em condições de igualdade com relação aos critérios de seleção e contratação, a AMAGGI optará por apoiar o desenvolvimento de fornecedores locais.

A AMAGGI exige, de seus fornecedores e parceiros, uma atuação ética e repudia trabalho análogo ao escravo ou degradante, práticas de corrupção, trabalho infantil, práticas de concorrência desleal e outras práticas contrárias aos princípios estabelecidos neste Código de Ética e Conduta e previstos nos Compromissos Institucionais estabelecidos com a sociedade, em qualquer etapa de sua cadeia de valor.

Comunidade



O relacionamento da AMAGGI junto às comunidades em que atua está pautado no respeito, na transparência e no desenvolvimento sustentável. A comunicação e o diálogo com as comunidades estão em constante aprimoramento, com o objetivo de avaliar, prevenir, minimizar, controlar e monitorar os impactos positivos e negativos das atividades características de seus negócios.

A Fundação André e Lucia Maggi é responsável pela atuação social externa e pelo investimento social privado da AMAGGI, por meio da execução direta de projetos, programas e ações sociais, bem como do apoio a instituições locais. Todos os investimentos sociais realizados levam em consideração o desenvolvimento local e humano e o respeito às diversidades. Os colaboradores são agentes de transformação das comunidades e, por isso, são incentivados a realizar trabalhos voluntários, seja pessoalmente ou em parceria com a Fundação André e Lucia Maggi.

Concorrentes



A competitividade nos negócios está baseada no planejamento, capacidade de negociação e gestão ética. A AMAGGI repudia qualquer prática de concorrência desleal e considera falta grave comentários que desabonem os concorrentes, os quais merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que a AMAGGI espera receber.

Clientes



A AMAGGI atende às necessidades de seus clientes com respeito e transparência, garantindo a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas e mantendo e respeitando os acordos e contratos firmados, dentro dos padrões requeridos.

As negociações são realizadas de forma ética, organizada, preservando o sigilo das informações comerciais, respeitando as normas e leis vigentes para manter um relacionamento duradouro e de confiança mútua. Descontos, abatimentos, créditos e subsídios de qualquer ordem podem ser oferecidos a clientes, desde que estejam de acordo com a legislação vigente, com os procedimentos internos e que sejam competitivamente justificáveis e documentados.

Governos e órgãos governamentais



As relações da companhia com governantes ou autoridades públicas são baseadas na transparência e ética, de forma a assegurar a construção de relações íntegras e contributivas.

Os representantes dos órgãos públicos recebem tratamento profissional e isento, tornando-se disponíveis aos mesmos sempre que solicitadas as informações, dados e registros pertinentes e exigidos por lei.

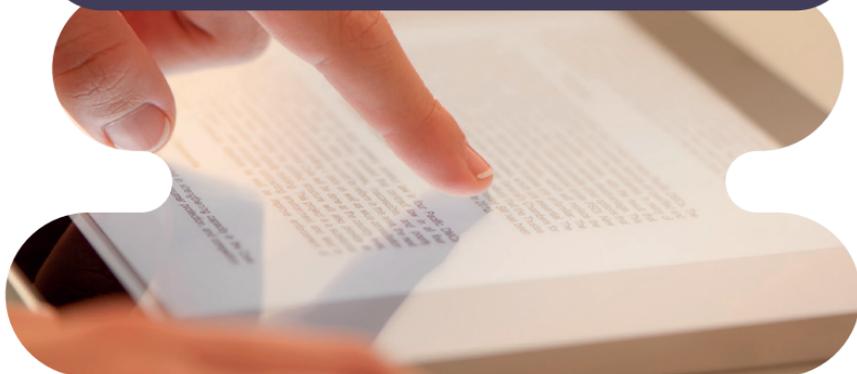
A AMAGGI não admite qualquer ato que possa ser configurado como suborno, corrupção, favorecimento, extorsão, propina, concussão, improbidade administrativa, fraude em concorrência pública, crimes contra a ordem econômica e tributária.

No exercício de suas atividades, a AMAGGI se compromete a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada e tampouco financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática ou praticar quaisquer dos atos ilícitos em nome ou em benefício, exclusivo ou não, direto ou indireto, da AMAGGI, bem como se compromete a não se utilizar de interposta pessoa, física ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos ilícitos praticados.

Ainda, compromete-se a observar e fazer com que seus colaboradores, agentes intermediários e prepostos executem suas respectivas atividades e atribuições de forma ética, íntegra e responsável, observando e cumprindo todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer leis anticorrupção em vigor nos países onde a AMAGGI exerça atividades.

É dever de todos os colaboradores da companhia conhecer e cumprir a legislação vigente no país, aplicável às suas atividades, bem como atender as normas e procedimentos vigentes.

Mídia e imprensa



As ações de publicidade e propaganda seguem os princípios éticos, a legislação, os códigos profissionais vigentes e as normas de referências locais e internacionais. Todas as ações são praticadas com transparência, veracidade e respeito a todos os envolvidos.

Todo e qualquer material de divulgação interna ou externa precisa ser aprovado pela área de Comunicação e seguirá as normas e procedimentos vigentes.

A AMAGGI mantém uma relação pautada no respeito com a mídia e a imprensa, assegurando uma relação de confiança com os meios de comunicação.

Qualquer manifestação ou declaração à imprensa em nome da AMAGGI, assim como pedidos de entrevistas, registro por meio de fotos, filmagens, pesquisas e informações relacionadas às atividades da AMAGGI, deverão ser previamente autorizadas pela área de Comunicação.

Canais de acesso



Os canais estabelecidos têm o objetivo de receber denúncias internas e externas sobre infrações ao Código de Ética e Conduta da AMAGGI, sendo assegurado ao denunciante total sigilo e confidencialidade:

a) Pelo canal de denúncia através dos telefones:

Brasil: 0800-647-0004

Argentina: 0800-222-1019

Paraguai: 009-800-5420160

b) Acesso eletrônico pelo e-mail:

comite.etica@amaggi.com.br

c) Acesso eletrônico pelo site da AMAGGI através do

"Fale conosco".



POSSO ME DIRIGIR AO COMITÊ DE ÉTICA OU À ÁREA DE SEGURANÇA CORPORATIVA PARA PEDIR ESCLARECIMENTOS SOBRE ALGUNS ITENS DO CÓDIGO DE ÉTICA QUE NÃO ENTENDO BEM? A CONFIDENCIALIDADE DE MINHA PERGUNTA SERÁ GARANTIDA?

Sim, é um direito e dever dos colaboradores buscar o esclarecimento de suas dúvidas. Todos os contatos dirigidos ao Comitê de Ética ou à área de Segurança Corporativa são mantidos no mais absoluto sigilo.

Termo de responsabi- lidade

Termo de responsabilidade e compromisso de adesão ao Código de Ética e Conduta da AMAGGI

Eu reconheço ter recebido um exemplar da 4ª edição do Código de Ética e Conduta da AMAGGI e tido a oportunidade de fazer perguntas sobre as questões descritas no mesmo. Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as orientações estabelecidas neste Código, bem como mantê-lo sob minha guarda. Compreendo, também, que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as ações da AMAGGI na condução de seus negócios.

A assinatura deste termo, anexo a este Código de Ética e Conduta, é expressão do livre consentimento e concordância no cumprimento dessas orientações.

Nome completo: _____

Empresa: _____

Unidade: _____

Cargo: _____

Data: _____

Assinatura: _____

AMAGGI. 

Termo de responsabilidade e compromisso de adesão ao Código de Ética e Conduta da AMAGGI

Eu reconheço ter recebido um exemplar da 4ª edição do Código de Ética e Conduta da AMAGGI e tido a oportunidade de fazer perguntas sobre as questões descritas no mesmo. Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as orientações estabelecidas neste Código, bem como mantê-lo sob minha guarda. Compreendo, também, que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as ações da AMAGGI na condução de seus negócios.

A assinatura deste termo, anexo a este Código de Ética e Conduta, é expressão do livre consentimento e concordância no cumprimento dessas orientações.

Nome completo: _____

Empresa: _____

Unidade: _____

Cargo: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Expediente

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações:
SOUL Propaganda

AMAGGI. 

AMAGGI.COM.BR